

## PORTARIA ANAC Nº 528/SIA, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Altera a inscrição do heliponto privado Morro do Ouro II (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.017655/2014-76, com as seguintes características:
  - I denominação: Morro do Ouro II;
  - II código OACI: SNIQ;
  - III município (UF): Paracatu (MG);
  - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  $17^{\circ}\ 10'\ 40''\ S\ /\ 046^{\circ}\ 52'\ 44''\ W$
  - Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria ANAC n° 1100/SIA, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 133, Seção 1, Página 16, de 14 de julho de 2010.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**